

DESPACHO N.º 61 /2017

Considerando que:

- No Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão consta um posto de trabalho de assistente operacional (nadador-salvador);
- Neste momento torna-se premente que este posto de trabalho seja ocupado, recorrendo ao contrato de trabalho por tempo indeterminado dado que, como qualquer autarquia, o Município de Alter do Chão prossegue atividades de carácter permanente nesta área, que ponderada a carência dos recursos humanos o ter feito de forma menos eficaz e eficiente;
- A ocupação deste posto de trabalho, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do n.º 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n. 35/2014, de 20 de junho, excecionalmente procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;
- Nos termos dos n.ºs 1,2 e 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a aplicação dos métodos de seleção serão a Prova de Conhecimentos que revestirá de natureza prática, a Avaliação Psicológica, e a Entrevista Profissional de Seleção, como método facultativo, ou Avaliação Curricular, a Entrevista de Avaliação de Competências e a Entrevista Profissional de Seleção, como método facultativo;
- O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22.01, na redação dada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06.04, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, sempre que a lista de ordenação final, contenha um número de candidatos aprovados, superior ao posto de trabalho a ocupar e pelo prazo de 18 meses;

- Pelo atrás exposto, **determino** ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que se inicie o procedimento concursal comum, a tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (nadador-salvador), conforme proposta aprovada pelo órgão executivo de 06 de março de 2017, de acordo com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

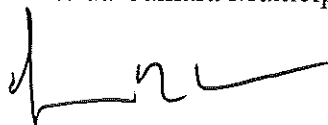
- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada.

- Composição do Júri:

Presidente: **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto; 1.º vogal efetivo: **Hélder José Lopes de Sousa Sancho**, assistente técnico (monitor desportivo), que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: **Álvaro Manuel Gonçalves Arriaga**, assistente técnico (monitor desportivo); 1.º vogal suplente: **João Paulo Vieira Correia**, técnico superior (Gestão de Recursos Humanos); 2.º vogal suplente: **Fernandino Emanuel Godinho Lopes**, técnico superior (Sociologia).

- Alter do Chão, aos 28 dias de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



- Joviano Martins Vitorino -